



UNICEPLAC

Virtual

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROFESSORA JANE ALMEIDA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- I. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE POR QUANTIA CERTA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- II. Nomenclatura: exequente x executado
- III. Propositura da ação
 - I. Requisitos = art. 319 CPC
 - II. Cabimento = art. 783 CC
 - III. Pedidos
 - I. Comprovante de custas;
 - II. Citação do executado para que cumpra a obrigação em 3 dias;

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- III. Valor da causa;
- IV. Atualização;
- V. Protesto de provas;
- VI. Audiência de autocomposição;

IV. Admissibilidade

- IV. Emenda (art. 801 CC);
- V. Recebe, fixa honorários em 10%;
- VI. Honorários em 20%;

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

v. Averbação da execução (art. 828 CPC);

V. Citação (art. 830 do CPC);

a) Arresto;

b) Citação por correio nas execuções;

VI. Posturas do executado

a) Pagamento:

1. Redução dos honorários;

2. Não há redução dos honorários;

3. Resiste à execução – embargos à execução;

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

b) Parcelamento (art. 916 do CPC)

1. Sinal + 6x + juros de 1% ao mês + correção monetária;
2. Renúncia dos embargos;
3. Resiste à execução – embargos à execução;
 - a) é uma ação de conhecimento;
 - b) podem versar sobre qualquer matéria;
 - c) garantia do juízo;
 - d) Conteúdo;
 - e) Efeitos.